

## DECRETO Nº 187/2026

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.929 de 12 de dezembro de 2025.

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral da Administração de Cemitérios e Serviços Funerários - ACESF, aprovado pela Lei Municipal nº 4.929, de 12 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, da Fonte 300076 - Recursos ACESF - exercício anterior, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados:

I – PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Função;
- c) - Demonstrativo por Programa;
- d) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, em 29 de julho de 2026.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**ANDREIA DE PAULA GUIMARÃES**  
Secretária Municipal de Fazenda

**CLAUDECIR LUIS DE OLIVEIRA**  
Contador  
CRC - PR 058645/0-5

**ANEXO I**  
**ANEXO AO DECRETO Nº 187 DE 29/07/2026**

**Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64**

**SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)**

**ÓRGÃO:** 40. ADMINIS. DE CEMIT. SERV. FUNERÁRIOS - ACESF

**UNIDADE:** 40.001. - ADMINIS. DE CEMIT. SERV. FUNERÁRIOS - ACESF

| FUNCIONAL         | ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL                  | NATUREZA DA DESPESA |                                           | FONTE  | VALOR          |
|-------------------|-------------------------------------------------|---------------------|-------------------------------------------|--------|----------------|
| 23.692.0021.2.089 | Manutenção da ACESF e dos Serviços do Cemitério | 3.1.90.16.00        | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 300076 | R\$ 100.000,00 |
| TOTAL GERAL       |                                                 |                     |                                           |        | R\$ 100.000,00 |
| TOTAL GERAL       |                                                 |                     |                                           |        | 100.000,00     |

**ANEXO II**  
**ANEXO AO DECRETO Nº 187 DE 29/07/2026**

**Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64**

**CANCELAMENTO DE DESPESA**

**SUPERÁVIT FINANCEIRO**  
**EM 31/12/2025**

| DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO    |                  |                    |                      |            |
|------------------------------------------|------------------|--------------------|----------------------|------------|
| DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS         | ATIVO FINANCEIRO | PASSIVO FINANCEIRO | SUPERÁVIT FINANCEIRO |            |
|                                          |                  |                    | Nº Fonte             | Valor      |
| Recursos ACESF - exercício anterior      | 629.603,33       | 332.387,60         | 300076               | 297.215,73 |
| Valor utilizado pelo Decreto nº 187/2026 |                  |                    | 300076               | 100.000,00 |
| Saldo atual                              |                  |                    | 300076               | 197.215,73 |

PUBLICADO NO JORNAL  
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"  
DE 05/08/2026 DE N.º 3588  
UMUARAMA, 05/08/2026  
Diniz  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS